

estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611106675

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 11792/2008

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Exmo. Sr. Vereador com competências delegadas, de 07/04/2008, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, al. a) da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 5 do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foram nomeadas definitivamente, como Técnico Superior de Psicologia de 2ª classe, Ana Sofia Rodrigues Gi Martins Silva; Joana Sara Ferraz Cruz e Paula Alexandra Machado Leite Rocha Teixeira, admitidas ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005.

A acta do Júri contendo a lista de classificação final de estágio, foi homologada em 17 de Março de 2008.

As candidatas nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611106604

## CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

### Aviso n.º 11793/2008

#### Direito de acesso na carreira

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho n.º 109/2008, de hoje, no uso das competências conferidas pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Abril, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi a Técnica Superior Assessora, de Economia, Maria Margarida Cercas Fortunato, reposicionada na categoria de Técnica Superior Assessora Principal, da carreira de Economia, com efeitos a 12 de Janeiro de 2001, ficando integrada no escalão 2, índice 770, desde 12 de Janeiro de 2004.

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

2611106796

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

### Aviso n.º 11794/2008

**Licença administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 1/1991, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo alvará n.º 2/1996, sito em Carreirinha das Moças, freguesia e concelho de Monchique, em nome de Mons-Cicus-Urbanizações, L.ª**

De acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado em 14 de Março de 2008, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 3 do artigo 22.º e o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 Setembro.

A Operação de loteamento pode ser consultada na Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal durante o horário de expediente.

7 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

2611106496

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Rectificação n.º 841/2008

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para os devidos efeitos torna público, que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2008, um aviso n.º 5595/2008 em que consta a composição do júri de estágio para o concurso A, que enferma de lapsos de escrita notórios e ostensivos, havendo uma discrepância entre os teores do aviso publicado e de meu despacho determinativo da composição do júri, de 12 de Março de 2007, constando como “Presidente do Júri Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara” e como “1.º Vogal Suplente Eng.º Francisco Peixoto Gomes Ribeiro, Vereador em regime de tempo inteiro”, quando o que deverá ali constar é, respectivamente, “Presidente do júri Eng.º Francisco Peixoto Gomes Ribeiro, Vereador em regime de tempo inteiro” e “1.º vogal suplente Júlia da Conceição Chaves da Silva, Chefe de Secção”.

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611106580

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso n.º 11795/2008

1 — Para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/99, de 25 de Junho, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meus despachos de autorização de 11 de Fevereiro de 2008, proferidos no exercício da competência que me foi delegada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 14 de Novembro de 2005, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso adiante mencionados, para preenchimento de lugares do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, n.º 76, 2.ª série, apêndice n.º 37, de 18 de Abril de 2006.

Ref. A — 1 Serralheiro Civil (Departamento Técnico)

Ref. B — 1 Electricista (Departamento Técnico).

Ref. C — 3 lugares de Cantoneiro (Departamento Técnico)

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Ref. A e B — Em cumprimento do disposto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, têm preferência em caso de igualdade na classificação, a qual prevalece sobre outra preferência legal.

Ref. C — Em cumprimento do disposto no n.º 2, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Os candidatos deficientes devem declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o grau de incapacidade, o tipo de deficiência, e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

4 — Prazo de validade: os concursos são válidos para as presentes vagas e cessam com o seu preenchimento.

5 — Local de prestação do trabalho: Área do Concelho de Moura.

6 — Conteúdo funcional:

Ref. A — Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixarias ou outras obras: interpreta